



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº _____/2026
Campina Grande, 01 de julho de 2026

EMENTA: Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Campina Grande as práticas sociais, culturais e gastronômicas desenvolvidas pelo Bar do Anacleto, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam reconhecidas como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Campina Grande as práticas sociais, culturais e gastronômicas desenvolvidas pelo Bar do Anacleto, tradicional estabelecimento localizado na área central da cidade, em razão de sua relevância histórica, cultural e de sua contribuição para a memória afetiva e a identidade urbana campinense.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I – valorizar as práticas de convivência social e cultural desenvolvidas no Bar do Anacleto como expressão da sociabilidade urbana do centro de Campina Grande;
- II – reconhecer o estabelecimento como espaço tradicional de encontro, integração social e circulação de experiências, histórias e manifestações da cultura popular;
- III – preservar a memória histórica vinculada à dinâmica social do centro da cidade e à permanência de estabelecimentos tradicionais de boemia e convivência;
- IV – incentivar a valorização de espaços tradicionais de sociabilidade como elementos constitutivos do patrimônio cultural imaterial do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por intermédio dos órgãos competentes, promover ações de valorização, registro e divulgação histórica e cultural das práticas reconhecidas por esta Lei, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo, em 01 de julho de 2026.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Campina Grande as práticas sociais, culturais e gastronômicas desenvolvidas pelo Bar do Anacleto, tradicional estabelecimento localizado no centro da cidade, que ao longo de décadas consolidou-se como importante espaço de convivência, sociabilidade e memória afetiva da vida urbana campinense.

O Bar do Anacleto integra o conjunto de tradicionais estabelecimentos boêmios do centro de Campina Grande, formando, em conjunto com outros espaços históricos da região central, um relevante eixo de sociabilidade urbana marcado pela permanência de práticas culturais, gastronômicas e sociais ao longo do tempo, em uma área de intensa circulação e convivência comunitária.

Fundado por Anacleto Berto Luiz, o estabelecimento consolidou-se como ponto de encontro de diferentes gerações de frequentadores, preservando ao longo das décadas práticas tradicionais de convivência, hospitalidade e integração social, características marcantes da cultura urbana campinense. Atualmente, sua continuidade é assegurada por seus familiares, que mantêm viva a tradição do estabelecimento e sua relevância no cotidiano da cidade.

Ao longo de sua trajetória, o Bar do Anacleto tornou-se referência da boemia campinense, sendo reconhecido como espaço de convivência plural, no qual se encontram diferentes segmentos sociais em ambiente de diálogo, sociabilidade e troca de experiências, contribuindo para a construção da identidade cultural do centro da cidade.

Nesse contexto, o estabelecimento não se limita à sua função comercial, mas constitui verdadeiro espaço de memória coletiva e de preservação de práticas sociais e culturais que integram o patrimônio cultural imaterial do Município de Campina Grande.

Ressalte-se que o conceito contemporâneo de patrimônio cultural imaterial, conforme previsto nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, compreende os saberes, modos de fazer, práticas sociais e espaços de convivência onde se desenvolvem experiências culturais coletivas, exatamente como se verifica no presente caso.

Dessa forma, o reconhecimento proposto não recai sobre a atividade econômica em si, mas sobre o conjunto de práticas sociais, culturais e gastronômicas historicamente desenvolvidas, que fazem do Bar do Anacleto um verdadeiro marco da sociabilidade urbana e da memória afetiva de Campina Grande.





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Diante da relevância histórica, cultural e social da matéria, bem como de sua inequívoca contribuição para a memória coletiva do Município, conta-se com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 01 de julho de 2026.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

